



## **Sumário Executivo**

**Nº 4/2019**

**Embrapa Pantanal (CPAP)**

**Período: 20 a 29/3/2019**

**Brasília, DF**  
**Maio, 2019**

## **SUMÁRIO-EXECUTIVO**

### **O QUE AVALIAMOS**

Os trabalhos foram realizados para avaliar a legalidade e legitimidade dos atos e consequentes procedimentos de gestão ocorridos na Embrapa Pantanal, nas atividades e processos do Setor de Gestão de Orçamento e Finanças (SOF), Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos (SPS), Setor de Gestão de Pessoas (SGP), Setor de Gestão de Infraestrutura (SGI), Setor de Gestão de Logística (SGL), Setor de Gestão de Campos Experimentais (SCE), bem como em ações específicas relacionadas aos projetos de pesquisa e desenvolvimento, à biossegurança e à gestão de resíduos e sustentabilidade.

### **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Constatamos que a renovação da licença do corpo de bombeiro é passível de não ser concedida pela inexecução do projeto de combate a incêndio. Além disso, na gestão orçamentária e financeira, verificamos a manutenção de despesas inscritas em restos a pagar não processados a liquidar, sendo necessário o setor de compras e os gestores de contratos informem tempestivamente quando ocorrerem os atos que permitam o pagamento das despesas. No que tange às viagens, faz-se necessário aprimorar as ações para emissão de viagens nos prazos, com o adiantamento dos valores e sem atraso na devolução do saldo.

No tocante à gestão de compras e contratações, constatamos processo licitatório, com autorização da licitação sem a efetiva reserva orçamentária. Para esse ponto recomendamos relançamento da licitação após a obtenção de orçamento.

Na gestão de patrimônio, observamos bens patrimoniais em desuso e carência de local apropriado para acomodá-los; não localização de bens; bens novos pagos que não foram instalados; bens móveis e imóveis necessitando de manutenção; bens pagos antecipadamente e não recebidos; comodatos de bens cedidos vencidos e não regularizados; tendo sido recomendado adoção de providências para sanar tais itens.

Em relação ao estoque, identificamos materiais vencidos e sem movimentação há mais de 180 dias; Ordens de Compras e Serviços pendentes de recebimento; estruturas para manejo de bovinos, equinos e ovinos necessitando reformas ou construção de novas instalações; ausência de registros de crias de semoventes no Sistema de Controle do Almoarifado; pendências no inventário de semoventes; controles de semoventes inconsistentes e divergentes entre si e com animais contendo marcação de difícil leitura. Neste sentido, foi recomendada a correção da referidas constatações.

Na gestão de contratos observamos fragilidades no registro de informações no Saic, por apresentar informações desatualizadas. Já na gestão de convênios, evidenciou-se obra inacabada paga antecipada e não entregue, sendo necessário que a Unidade acione a Cooperada para concluir e entregá-la a Embrapa. Cessão de edificação para Secretaria de Educação Municipal utilizar como escola, porém sem a formalização das condições. Recomendamos ações visando formalizar a cessão do bem.

Na gestão de pessoas evidenciamos empregado com diploma de doutorado realizado no exterior sem revalidação no Brasil; LTCAT elaborado em 2015 ainda não implementado na Unidade, estando obsoleto, deixando a Embrapa Pantanal passível de penalidades por órgãos competentes e de ações trabalhistas por não estar pagando os referidos adicionais de insalubridade e de periculosidade com base no referido laudo, bem como pelo fato de não estar usando-o como base para definir a periodicidade da realização dos exames médicos periódicos. Ainda, identificamos empregados trabalhando após o final do expediente além do permitido, gerando pagamento excessivo de horas noturnas. Foi recomendado intensificar o controle dos períodos em que os empregados ficam cedidos para que retornem à Unidade imediatamente após o seu término. Sugerimos, também, priorizar as ações de segurança e medicina do trabalho por encontrar-se fragilizada.

No tocante à gestão de projetos foram evidenciados projetos co-financiados pendentes de registros no Sistema Embrapa de Gestão (SEG) e resultados de pesquisa não vinculados ao Plano Diretor da Embrapa (PDE). Para tais itens recomendamos regularização.

Quanto à gestão ambiental e sustentabilidade, identificamos a necessidade de renovação da licença do Depósito de Rejeitos Radioativos e a obtenção da licença para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Não há o registro no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CEURH/MS), bem como não há comprovação de que os poços artesianos foram executados na forma da NBR 12.22/2006. Identificamos, ainda, o tanque de combustível em desuso o qual está gerando passivo ambiental.